

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

ATA N.º 10 | 2021/2025

Sessão Extraordinária de 18 de janeiro de 2022

--- Aos **dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três**, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, em sessão extraordinária, no auditório da Biblioteca Municipal Camilo de Oliveira, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **A – Intervenção do Público** -----

--- **B – Período da ordem do dia** -----

--- **Ponto único: Apreciação, Discussão e Votação da Proposta apresentada sobre o Processo de desagregação das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim** -----

--- A Presidente da Mesa abriu a sessão pelas 21 horas e 33 minutos. -----

--- A Presidente da Mesa procedeu à verificação dos Deputados presentes: -----

--- Carla Alexandra Nogueira Pinto Ferreira; Pedro Miguel Soares da Silva; Cátia Alexandra Rocha dos Santos Gregório; Manuel Fernando Martins Marques; José Luís da Silva Gonçalves Oliveira; Ana Sofia Cardoso Bandeira; Luís Filipe Ramos Fernandes; Sara Santos; Daniel Filipe Torres Monteiro; Raquel Susana Valente do Rêgo; José Miguel Pereira Torres; Manuel Pinto Alves; Defensor de Oliveira Sousa; Maria Olinda Soares Moura; Sílvio Daniel da Silva Carvalho; Maria de Lurdes Almeida Fernandes Pinto; José Diogo Coelho Amaral; Manuel Moreira de Castro; Alexandra Maria Lopes de Oliveira Mendes e Marlene Sofia de Sousa Santos. -----

--- Verificou-se a ausência dos Senhores Deputados Pedro Miguel dos Santos Ferreira (BE) e Tiago Carvalho (BE), que apresentaram a respetiva justificação, tendo sido substituídos, em conformidade, pela Senhora Deputada Sara Santos. -----

--- Confirmada a existência de quórum, a Presidente da Assembleia iniciou saudando todos os presentes e declarou aberta a sessão. -----

--- Antes de se passar às inscrições para uso da palavra por parte do público foi, pela Presidente da Mesa, pedido que a Segunda-Secretária procedesse à leitura do artigo 37.º do Regimento da Assembleia de Freguesia, para que todos os presentes tivessem conhecimento das regras de funcionamento de intervenção do público. -----

--- **José Luís Gonçalves (PPD/PSD)** - Pediu a palavra para, nos termos do art. 46.º do Regimento, interpelar a Mesa sobre a Convocatória e a Ordem de Trabalhos desta reunião. No uso da mesma, referiu que entende que a Convocatória e a respetiva Ordem de Trabalhos padecem de um vício de forma tendo em consideração o estatuído art. 11.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho e, como tal, pode inquinar, futuramente, qualquer decisão que venha a ser tomada na presente sessão. Ressalva o facto de, formalmente, na Convocatória e respetiva Ordem de

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Trabalhos não constar ponto único, mas sim dois pontos, o A e o B, e como tal não corresponde à letra da lei, por neste ter sido empregue a expressão “especificamente convocada para o efeito”.

--- **Senhora Presidente da Mesa** - Referiu que é perceptível que o que se queria transmitir seria a existência de um ponto único “Apreciação, Discussão e Votação da Proposta apresentada sobre o Processo de desagregação das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim”, com dois momentos, um para a intervenção do público e outro para a intervenção dos Eleitos, tanto a Assembleia de Freguesia como do Executivo e consequente votação da proposta. -----

--- Face a tal, questionou se alguém se opunha à correção formal da Ordem de Trabalhos e a consignação de tal correção na presente ata. -----

--- Levada a votação a sobredita correção foi a mesma **aprovada por unanimidade**, passando a Ordem de Trabalhos a ter a seguinte redação: -----

— **Ponto único: Apreciação, Discussão e Votação da Proposta apresentada sobre o Processo de desagregação das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim** -----

—— **A – Intervenção do Público** -----

—— **B – Discussão e Votação** -----

--- Aberto o período para a intervenção do público, verificaram-se as inscrições dos seguintes fregueses: Fernando Oliveira; Diana Santos; Manuel Loureiro; Fábio Pereira; Miguel Azevedo; Joaquim Alves; Joaquim Marques. -----

--- **Fernando Oliveira, de Valbom** - No uso da palavra, disse ser um dos dinamizadores da proposta de desagregação das freguesias apresentada, explicando os méritos da proposta de desagregação e apelando ao voto favorável dos Deputados da Assembleia de Freguesia. -----

--- **Diana Santos, de Valbom** - Tal como o seu predecessor disse ser uma das dinamizadoras da proposta de desagregação das freguesias apresentada, apelando a que os Deputados aprovem a proposta apresentada pois entende que só assim Valbom conseguirá ter espaço para crescer e se dinamizar. -----

--- **Manuel Santos, de Valbom** - Procedeu à leitura de uma missiva remetida pela freguesa Isabel Santos apelando ao voto favorável da proposta em discussão. -----

--- **Fábio Pereira, de Valbom** - Em representação da “Bom Pão” que transmitiu aos presentes que, enquanto comerciante com porta aberta, sente que Valbom está a desaparecer aos poucos, a obra na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa é uma vergonha. Como valboense sente que não está a ser respeitado e pede que Valbom e as suas gentes sejam respeitados, tal como se respeitam as outras cidades do Concelho. -----

--- **Miguel Azevedo, de São Cosme** - Referiu que na sua opinião a população não quer a desagregação, mas sim uma gestão diferente. Salienta que Valbom não fica melhor com a

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

desagregação, fica pior. Todos os serviços vão ser tripartidos, a capacidade negocial é maior se estiverem todas as freguesias juntas, do que aquela que existirá se as freguesias se separarem. ---

--- **Joaquim Alves, de Valbom** - Disse que sempre votou no PS, mas que o PS não está a saber representar o povo. Questionou por que razão os Deputados eleitos pelo PS nunca se interessaram em saber o que é que as populações querem? Qual a opinião daqueles que os elegeram? Acrescentou que alguns membros do PS, há uns anos foram para Lisboa com o dinheiro das pessoas, manifestarem-se contra a agregação e que agora não querem desagregar. Mas afinal qual é o interesse? -----

--- **Joaquim Marques, de Valbom** - Referiu que se atingiu o impensável, mas que para ele não é novidade nenhuma. Transmitiu aos presentes que Valbom não é terra benquista pelos governantes do município, basta ver os dois programas em que o Presidente da CMG Marco Martins foi ao Porto Canal, onde falou de todas as freguesias com exceção de Valbom, assim como o Vereador do Ambiente falou em todos os areais que existem no Concelho com exceção do de Valbom. Acrescentou ser vergonhosa a obra realizada na artéria principal da cidade em que metade é Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa e a outra metade será a "Rua da Risca ao Meio", bem como a duração da mesma, não se concebe como é que uma obra numa via daquela dimensão tinha apenas três ou quatro funcionários a trabalhar. As rotundas e demais empreitadas são vergonhosas, mas olhando para as obras no centro de São Cosme, verifica-se que o problema não serão os serviços da CMG, mas sim a vontade política de quem governa a CMG. -----

--- Findas as intervenções, a Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente do Executivo para que este, caso assim pretendesse, usasse da mesma, o qual declinou. -----

--- Seguidamente, a Senhora Presidente da Mesa informou que o CDS-PP havia apresentado uma moção, a qual foi distribuída a todos os Deputados, mas que, entretanto, a retirou, ficando assim sem efeito a apresentação daquela moção. -----

--- A Senhora Presidente da Mesa deu a possibilidade aos Deputados de usarem da palavra tendo-se inscrito os Deputados Raquel Rêgo (PS); Luís Fernandes (CDU); Diogo Amaral (IL); Marlene Santos (BE); Olinda Moura (CDU); Manuel Alves (CDS-PP); Vitor Castro (PS) e José Luís Gonçalves (PPD/PSD). -----

--- Antes das intervenções, o Deputado José Luís Gonçalves (PPD/PSD), interpelou a Senhora Presidente da Mesa, quanto à proposta apresentada pelo PPD/PSD, para que se realizasse um Referendo, cumprindo-se a moção apresentada e aprovada em sede de Assembleia de Freguesia de 20 de abril de 2022. -----

--- A Presidente da Mesa recusou a moção/adenda à Ordem do Dia apresentada, com o argumento de que a convocatória e finalidade daquela reunião não previam a apresentação e votação de quaisquer moções e que o PPD/PSD e as outras forças partidárias poderiam ter

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

previamente apresentado um pedido de sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia para, solicitarem um referendo, antes de ser votada a proposta de desagregação, que todos conhecimento que o processo tinha dado entrada na União de Freguesias. -----

--- **José Luís Gonçalves** (PPD/PSD) - Invocou o artigo 44.º do Regimento e voltou a interpelar a Mesa para efeitos de possível recurso solicitou que a Presidente da Mesa: 1.º fundamentasse, de facto e de direito, a decisão de rejeitar a proposta apresentada; 2.º explicasse onde é que na moção de 20 de abril de 2022 consta a realização de um referendo e 3.º que esclarecesse todos os fregueses presentes quando é que na AF foi falado em fazer ou não fazer referendo. -----

--- **Senhora Presidente da Mesa** - Respondeu dizendo que o referendo não avançou em concordância com o PPD/PSD e como tal pediu seriedade. -----

--- **José Luís Gonçalves** (PPD/PSD) - Pediu a palavra para defesa de honra e requereu que a Presidente da Mesa indicasse o nome do Deputado ou Deputados do PPD/PSD que recusaram ou aceitaram a não realização do referendo. -----

--- **Senhora Presidente da Mesa** - Disse que não estava a perceber a razão de se ter levantado este ponto nesta AF em concreto, ao que o Deputado José Luís Gonçalves (PPD/PSD) retorquiu que seria nesta que se estava a discutir a desagregação das freguesias. -----

--- Ato contínuo foi pedida a palavra pelos Deputados Pedro Miguel Silva (PPD/PSD) e Olinda Moura (CDU). -----

--- **Pedro Miguel Silva** (PPD/PSD) - Disse que havia sido transmitido pelo Executivo que a realização de um referendo acarretava inúmeros custos para a UF, mas há que salientar que qualquer assunto que verse sobre a evolução desta UF e dos interesses da mesma e dos seus fregueses nunca é oneroso. O PPD/PSD teme que muito embora o valoroso trabalho na recolha de assinaturas, as quais ultrapassaram as 1050 necessárias não exprime de forma inequívoca a vontade dos fregueses das três freguesias que compõem esta união. Nessa medida o PPD/PSD entende que um referendo traria maior sustentação à vontade expressa junto das entidades decisoras. -----

--- **Pedro Miguel Silva** (PPD/PSD), enquanto Primeiro Secretário da Mesa - Fez questão de relembrar não só o art. 7.º, n.º 2, al. i), bem como o teor do art. 17.º, ambos do Regimento da Assembleia de Freguesia e indicar que a Presidente da Mesa deveria consultar os demais membros da Mesa ou interromper os trabalhos para Mesa reunir, uma vez que se trata de um órgão colegial. -----

--- **Olinda Moura** (CDU) - Disse que discordava da posição do Primeiro Secretário da Mesa e como tal, tratando-se de uma Assembleia Extraordinária não poderiam ser aceites ou votadas propostas/moções que não as que constassem da convocatória. -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

--- **Senhora Presidente da Mesa** - Disse que competia à sua pessoa, enquanto Presidente, decidir se aceitava ou não a Moção apresentada pelo PPD/PSD e que decide não aceitar a adenda ao ponto da ordem do dia, nos termos da lei. A única coisa que o PPD/PSD poderia fazer era recorrer para a Assembleia de Freguesia. Questionou os eleitos do PPD/PSD se pretendiam usar da possibilidade de recurso para a Assembleia de Freguesia. -----

--- **José Luís Gonçalves** (PPD/PSD) - Referiu que para poder saber se recorre ou não que a Presidente da Mesa necessitava de responder às perguntas anteriormente feitas, bem como indicar os artigos do regimento onde se baseava para não aceitar a adenda ao ponto único da ordem do dia. -----

--- **Senhora Presidente da Mesa** - Usou as palavras da Deputada Olinda Moura (CDU) para justificar a recusa em aceitar a Moção apresentada pelo PPD/PSD, sobre o Referendo e de a submeter a votação. -----

--- **José Luís Gonçalves** (PPD/PSD) - Referiu que já haviam transmitido aos membros que encabeçam o movimento pela desagregação das freguesias que não compete à AF verificar se faltam ou não documentos, tal qual refere o parecer do Executivo da Junta, mas sim à Assembleia da República. Referiu que já havia sido transmitido, igualmente, que em todas as freguesias em que existiram referendos, mas não tendo validade, as propostas foram aprovadas e, na sua esmagadora maioria, por unanimidade pois quem está do outro lado não tem argumentos para dizer que nem toda a gente queria. Com o referendo é dada a possibilidade a todos os fregueses de se expressarem e só não se expressa quem não quer ou não tem interesse no assunto. Com o referendo nunca nenhum órgão poderá colocar em causa a vontade da população e, assim, salvaguardar o trabalho daqueles que deram a cara e o “corpo às balas” num trabalho muito meritório de recolha de assinaturas. -----

--- **Olinda Moura** (CDU) - Solicitou a palavra para expressar a sua discordância das palavras proferidas pelo Deputado que a antecedeu uma vez que a Assembleia de Freguesia é representativa de quem elegeu os Deputados e como tal está legitimamente habilitada a decidir sobre esta e outras matérias. Não se torna fundamental a existência de um referendo, o qual só servirá para “empatar” o processo. Propõe, caso sejam detetadas falhas na proposta de desagregação apresentada, que seja criada uma comissão para corrigir e eliminar essas falhas. ----

--- **Raquel Rêgo** (PS) - Disse que aquando da agregação das freguesias o PS foi contra, mas que bem-vistas as circunstâncias acreditam que a agregação trouxe ganhos para a população, não trouxe prejuízo, não trouxe perda de identidade nem de património. Defende que existiu um maior desenvolvimento ao nível social, cultural e de serviços, tendo, inclusive, sido mantidas as sedes das freguesias em pleno funcionamento. Foi visível o aumento de força negocial e

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

aumentou o valor do financiamento. Entende que à data de hoje a agregação trouxe benefícios em prol da comunidade. -----

--- **Luís Fernandes** (CDU) - Saudou o movimento de cidadãos que apresentou a proposta de desagregação pelo exemplo de democracia participada que deu. Relembrou que a CDU sempre foi – e continua a ser – contra a agregação das freguesias, mantendo a coerência da posição da força política que representa. Referiu que com a agregação a população perdeu a todos os níveis, sendo a gestão de uma mega freguesia, como a nossa, com mais de 40.000 eleitores e 25 km2 difícil para qualquer executivo, muito mais quando as freguesias têm características diferentes, níveis e formas de desenvolvimento diferentes. Assim, apelou a que os membros eleitos da Assembleia de Freguesia votassem favoravelmente a proposta de desagregação. -----

--- **Diogo Amaral** (IL) - Referiu que o pedido de desagregação apresentada é egoísta pois só tem em atenção o que Valbom quer e precisa. A IL votou contra a transferência de competências porque entende que há custos para as populações e que esses custos vão ser suportados pelos orçamentos das freguesias, não sendo o valor transferido pela CMG suficiente para todas as competências transferidas. Na mesma senda, entende que a separação das freguesias traz prejuízos para as populações, desde logo com o aumento do n.º de funcionários, mais contratações, mais aquisições de equipamentos, etc... Nas sessões de esclarecimentos promovidas pela UF não houve grande adesão da população o que demonstra a falta de interesse das pessoas pela política e pelo tema em si. Reforçou que a posição da IL neste ponto será de votar contra a proposta em discussão e votação. -----

--- **Sara Santos** (BE) - Referiu que o Bloco sempre foi contra a agregação das freguesias e que a vida provou que muitas dessas agregações provocaram distorções na organização territorial autárquica e afetaram negativamente os serviços prestados às populações. No caso desta UF não é possível praticar uma política de proximidade com uma freguesia tão grande em dimensão populacional e com uma história tão diversa. O BE entende que a posição a ser tomada deve ter sustentação na consulta popular e reforça que a opção desta força política foi sempre pela realização de um referendo, contudo não tendo acontecido tal consulta e considerado o decréscimo de qualidade de vida e de serviços prestados à população o BE votará favoravelmente a proposta de desagregação apresentada. -----

--- Foi apresentada declaração de voto por parte do BE. -----

--- **Olinda Moura** (CDU) - Declarou não fazer sentido o que vem vertido no parecer do Executivo, isolando a frase sobre a manutenção e incremento dos serviços, dizendo que o que se manteve foram os edifícios. A força política que representa não aceita que serviços na UF tenham melhorado com a agregação. Nada foi ganho, apenas se manteve. Mantiveram-se os edifícios e os funcionários. Exemplo disso é a obra da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, que caso

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

houvesse Executivo na Junta de Valbom, aquela obra nunca teria acontecido da forma como aconteceu. Diz não poder aceitar que no parecer do Executivo anexo à Proposta de Desagregação se diga que as grandes obras feitas e o investimento (como o Pingo Doce, o Lidl ou o Mercadona) só existiram por haver uma União e Freguesias. Existiram porque tinham de existir. Contudo, há que olhar para o que se perdeu. Perderam-se bancos, negócios, serviços. Em 2010 todos os estudos prévios para a Linha de Metro de Valbom estavam prontos, havia Executivo na Junta de Freguesia de Valbom e este era ouvido em matérias desta importância. O Executivo teve várias reuniões na CCDDR-N, mas de um momento para o outro acabou-se. O PS ganhou a Câmara Municipal e a Junta e assim a linha de metro morreu. Jovim não tem transportes que sirvam condignamente as populações e cubram o território. Ninguém sabe o que se vai passar com os transportes, nem mesmo o Senhor Presidente. Ninguém sabe de nada, nem a Assembleia de Freguesia, que representa o povo, sabe, porque ninguém informa ninguém. Voltando ao parecer e em jeito de resumo diz que nada disto é ganho, é apenas manutenção, pois o que ali vem vertido como ganho aconteceria na mesma, independentemente, de haver ou não UF. Lamenta ter-se chegado até aqui, pois esta questão deveria há muito ter sido resolvida, mas a CDU manterá a sua posição de votar favoravelmente a proposta de desagregação das freguesias, apresentada por um grupo de cidadãos. -----

--- **Manuel Alves** (CDS-PP) - Declarou que irá votar favoravelmente a proposta apresentada pois foi a vontade da população ao apresentar a proposta que hoje será votada. -----

--- O CDS-PP apresentou declaração de voto. -----

--- **Vitor Castro** (PS) - Começou por dizer que é de enaltecer o trabalho desenvolvido pelo grupo de cidadãos subscritor da proposta em discussão e votação. Referiu que a posição do PS foi tomada há muito e que essa posição se mantém. Entende esta força política que o melhor para o território e as populações nele existentes, é a manutenção das freguesias agregadas. Disse que a agregação traz ganhos não só de qualidade e quantidade de serviços, como de investimento e acima de tudo uma oportunidade de se ultrapassarem as diferenças e as assimetrias existentes no território da UF. -----

--- O PS apresenta declaração de voto. -----

--- **José Luís Gonçalves** (PPD/PSD) - Referiu que desde as eleições e até terem tomado posse os eleitos pelo PPD/PSD sempre estariam ao lado da população e mantêm o que foi dito. O que têm da população é a proposta que se encontra em discussão e votação e depois de votada não poderá ser alterada e/ou emendada. A menos que os seus subscritores peçam essa alteração/correção hoje. Quanto à questão em si, todos sabemos o que perdemos com a agregação. As três freguesias passaram a ser três bairros. A desagregação é justificável pelas particularidades de cada uma das freguesias que compõe a UF. Perdemos mais do que ganhamos.

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

Tudo o que vem dito no parecer do Executivo, que os Deputados da AF tiveram conhecimento e que deveria ter sido notificado, igualmente, ao “movimento” popular, cumprindo-se o direito de petição que consta do Regimento e que foi “atropelado”, por forma a permitir a correção das falhas, vícios e/ou erros de que a proposta apresentada possa eventualmente padecer. Tudo o que está no parecer é fruto da aglomeração das freguesias. Não se vê ganhos na agregação. -----

--- Finda aquela intervenção, foi pedida a palavra pelo **Senhor Fernando Oliveira**, um dos subscritores da proposta apresentada a votação e discussão, a qual foi, pela Presidente da Mesa, concedida. No uso da mesma foi por este freguês dito que a falta de entrega dos documentos por parte do Executivo e da não entrega do parecer do Executivo por parte da Presidente da Mesa terão as consequências. Acrescentou que a proposta apresentada já foi consultada por muitas pessoas por esse país fora e que foi considerada uma das melhores propostas que essas tiveram conhecimento. Adianta que não aceita suspender a votação da proposta apresentada para realização de um referendo, os subscritores da proposta conferenciaram e não querem defraudar as expectativas das pessoas que aceitaram assinar a proposta e que acreditaram no “movimento”. Ainda no uso da palavra deu exemplos de situações que reportou, no anterior mandato, ao Presidente do Executivo de situações que estavam mal na freguesia onde vive e que até hoje não houve correção. Não podem dizer que a agregação trouxe melhorias, porque não trouxe. Apela aos Deputados que votem favoravelmente a proposta apresentada. -----

--- Findas as intervenções, a Presidente da Mesa questionou o Deputado José Luís Gonçalves (PPD/PSD) se pretendia usar o direito de recurso, tendo este Deputado respondido que “pela terceira vez ia dizer o que já havia dito antes. Para poder recorrer era necessário que a Presidente da Mesa fundamentasse, de facto e de direito, a decisão de rejeitar a proposta apresentada”. -----

--- **Senhora Presidente da Mesa** - Disse que, tal como já havia referido anteriormente, se encontravam numa Assembleia de Freguesia Extraordinária e que não considerava que o pedido de referendo tenha ligação com a proposta em discussão, logo não pode aceitar que tal pedido seja considerado como uma adenda à dita proposta, pelo que sugere que recorra para a AF e esta decida se vota ou não a proposta. -----

--- **José Luís Gonçalves** (PPD/PSD) - Requereu que ficasse em ata que se encontra impedido de usar o direito de recurso pelo facto de não ter sido fundamentado de direito as razões pelas quais foi recusada a proposta apresentada pelo PPD/PSD. -----

--- **Primeiro Secretário da Mesa** - Pediu que ficasse a constar da ata que o Primeiro-Secretário e a Segunda-Secretária da Mesa não concordam com a posição assumida pela Presidente da Mesa por entenderem que a posição assumida pela Presidente da Mesa contraria o que entendem ser coerente. Solicitou, igualmente, a suspensão dos trabalhos por dez (10) minutos. -----

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

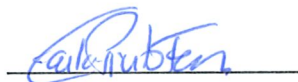
--- A Presidente da Mesa colocou à consideração da AF a suspensão dos trabalhos por cinco (5) minutos, não tendo havido oposição de nenhum Deputado pelo que a sessão foi suspensa. -----

--- Retomados os trabalhos foi, pela Presidente da Mesa, colocado a votação o "Ponto único: Apreciação, Discussão e Votação da Proposta apresentada sobre o Processo de desagregação das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim" o qual foi **aprovado por maioria** com onze (11) votos a favor (5 do PPD/PSD, 1 do CDS-PP, 2 da CDU, 2 do BE e 1 do CH) e dez (10) votos contra (9 do PS e 1 da IL). -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi lida a minuta da ata, que colocada a votação, pela Senhora. Presidente da Mesa, foi aprovada por unanimidade. -----

--- A sessão foi encerrada eram vinte e três horas e cinquenta e cinco minutos. -----

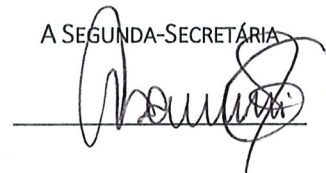
A PRESIDENTE DA MESA



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA-SECRETÁRIA



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Gondomar (S. Cosme), Valbom Jovim
Sessão de: 22/05/2013
Votação { Favor: 11
Contra: 0
Absolvidos: 0
O Presidente da Mesa